

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DA FACULDADE DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL 2022/2

Abertura do processo seletivo para o Programa de Monitoria da Faculdade de São Sebastião

A Reitoria da Faculdade de São Sebastião informa que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Programa Institucional de Monitoria da Faculdade de São Sebastião, destinado aos discentes dos cursos de graduação, para o segundo semestre de 2022. As normas do presente edital obedecem aos ditames da Política Institucional de Monitoria da Faculdade de São Sebastião, sendo que a seleção de candidatos será submetida às regras e condições do Regulamento do Programa de Monitoria.

1. Inscrições

- As inscrições deverão ser feitas por meio do preenchendo do formulário de inscrição pelo endereço <https://forms.gle/eELzRPTys8wyq5ePA>
- Para a inscrição, o aluno deverá informar nome completo, RGM, curso e disciplina na qual está se candidatando;
- **O período de inscrição é de 19/05/2022 a 31/05/2022;**
- A lista de classificados será divulgada em 22/06/2022
- Início das atividades 08/08/2022.

2. Duração da participação do Programa de Monitoria da Faculdade de São Sebastião

O aluno (a) poderá ser monitor (a) durante o segundo semestre letivo de 2022.

3. Requisitos e compromissos do aluno participante

- **Estar regularmente matriculado em curso de graduação;**
- **Ser aluno (a) da Faculdade de São Sebastião;**
- Ter sido aprovado na disciplina em que está se inscrevendo;
- Estar cursando, na época da inscrição, o **3º semestre do curso;**
- Ter bom rendimento acadêmico, não se admitindo alunos que tenham reprovações pendentes;
- Não constar em seu prontuário sanção disciplinar ou registro de conduta desabonadora, nos termos do Regimento Institucional;
- Não ter pendência financeira;
- Ter disponibilidade correspondente à carga horária semanal da disciplina;
- Não pertencer ao círculo familiar do professor-orientador.

4. Valor da bolsa-auxílio

O valor da bolsa-auxílio é de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) que é descontado da mensalidade do aluno. Destacamos que o aluno não deve possuir outras bolsas de estudos, como exemplo: Pra Valer, Quero Bolsa, PROUNI, FIES e outras, pois a bolsa de monitoria **NÃO É ACUMULATIVA!**

Poderão ser selecionados monitores voluntários sem direito à bolsa-auxílio. Nesse caso, as horas trabalhadas no mês serão consideradas Atividades Complementares.

5. Relatórios

A permanência do aluno no programa está vinculada ao envio mensal do relatório de atividades, que deverá ser assinado pelo aluno, professor responsável pela disciplina e coordenador do curso. O prazo para envio do relatório é dia 05 de cada mês, com exceção dos bolsistas que devem entregar até o dia 25 de cada mês.

6. Carga horária de atividade

O aluno deverá cumprir a carga horária correspondente à disciplina, sendo que a carga horária semanal não poderá exceder o número de horas/aula.

7. Para o Processo Seletivo, deve-se considerar:

- Entrevista com o candidato;
- Análise do Histórico Escolar;
- Situação Financeira do candidato.

8. Vagas

CURSO	DISCIPLINA
Direito	Processo Civil
Educação Física Bacharelado	Anatomia Humana Fisiologia Do Exercício
Educação Física Licenciatura	Anatomia Humana Fisiologia Do Exercício
Enfermagem	Anatomia Humana Disciplinas Online Instrumentalização Para O Processo De Cuidar
Pedagogia	Corpo Movimento E Psicomotricidade Dificuldade De Aprendizagem

9. Certificado

- Ao monitor será conferido certificado com carga horária de 40 horas expedido pela Secretaria Geral, após o final do exercício da monitoria;
- A emissão do certificado ficará condicionada ao recebimento do relatório das atividades do monitor, de acordo com o prazo previamente estabelecido pela Pró-reitoria Acadêmica.

São Sebastião, 18 de Maio de 2022.

Prof. Ms. Maria Antônia de Lima Ribeiro Furgeri
Diretora Acadêmica